



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2383, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede aposentadoria ao servidor Cesar Augusto de Mello e Silva, ocupante do cargo de Procurador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90;

CONSIDERANDO o contido no artigo 6º da EC 41/03;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 31.455/24 de 28/11/2024;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Senhor **CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR**, admitido pela Portaria nº676, de 1º.2.2001, portador da CI-RG nº 1.968.216-1 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 442.535.679-91, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03.

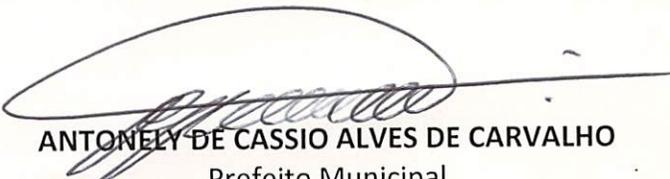
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 19.047,23 (Dezenove mil e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)**, sendo R\$ 15.872,69 (Quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), de vencimento base, acrescidos de **20% (vinte por cento)** de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 45.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROCURADOR – 30h, Cód. NS-01**, no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 2383, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede aposentadoria ao servidor Cesar Augusto de Mello e Silva, ocupante do cargo de Procurador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90;

CONSIDERANDO o contido no artigo 6º da EC 41/03;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 31.455/24 de 28/11/2024;

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Senhor **CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR**, admitido pela Portaria nº676, de 1º.2.2001, portador da CI-RG nº 1.968.216-1 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 442.535.679-91, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 19.047,23 (Dezenove mil e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)**, sendo **R\$ 15.872,69 (Quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, de vencimento base, acrescidos de **20% (vinte por cento)** de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 45.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROCURADOR - 30h, Cód. NS-01**, no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal